

O PROGRESSO

reço da assignatura

Anno (sem estampilha)....	1\$200
Semestre	600
Anno (com estampilha)....	1\$500
Semestre	750
Africa anno (pagamento adiantado).....	2\$000
Brazil anno (pagamento adiantado).....	2\$500
Numero avulso.....	40

Orgão do partido progressista

Publica-se aos domingos

reço das publicações

Anuncios e com., por linha...	40
Repetições.....	20
No corpo do jornal, linha.....	100
Anuncios commerciaes, pagos adiantadamente, publicam-se por contracto previo e os litterarios em troca d'um exemplar.	

Proprietario, ABILIO COUTINHO

Editor responsavel, José Ferreira.
Redacção, administração e typographia—Largo da Oliveira.

Primeiros tiros

O governo sahio mal ferido das primeiras escaramuças do parlamento.

Na camara dos dignos pares do reino, pela discussão travada sobre as notas diplomaticas, enviadas ao snr. ministro dos negocios estrangeiros pela Alemanha e pela França, ácerca do modo de executar o convenio, evidenciou-se, pôz-se bem limpo e bem a claro, que o governo consentiu que ficasse estabelecido o «contrôle» d'aquelles dois paizes sobre as nossas finanças. Pois que outra coisa é senão a fiscalisação dos governos allemão e francez, o perguntarem estes se Portugal estava resolvido a cumprir a lei sobre tal assumpto votada pelas côrtes, com consignação dos rendimentos aduaneiros, e responder o nosso governo affirmativamente, deixando assim reconhecido o direito á Alemanha e á França de se ingerirem nas nossas finanças e de vigiarem os rendimentos das alfandegas, hypothecados ao pagamento dos credores externos?

A felonía do governo ficou bem posta em evidencia, e de tal arte o snr. Hintze Ribeiro se viu mal collocado perante o paiz, que chegou a rogar aos oradores da opposição que abandonassem tal assumpto, que não mais se referissem ás notas diplomaticas e que dedicassem a sua attenção e o seu exame a outros negocios de interesse publico geral. A tanto desceu o funesto chefe do gabinete!

Folhetim d' "O PROGRESSO,"

(24)
AMORES FATAES

ROMANCE HISTORICO

original
de

JULIO MORENO

Passado tempo o sacerdote do Altissimo unia com os sagrados laços do seu matrimonio dois corações, que o amor já ha muito havia ligado. Ao solar dos Berredos voltara, pois, de novo, a felicidade. Seus teos abrigavam á sua sombra dois entes que Deus, ao lançal-os na senda da vida, desti-

Na camara dos snrs. deputados não tem sido mais feliz o governo. Apertados os ministros pelas perguntas dos membros da minoria progressista, esmagados pelas razões e pelos argumentos dos deputados que tem verberado com indignação e justiça o proceder de tão nefastos conselheiros da corôa, interpellados, batidos, justamente castigados por quem lhes falla em nome do paiz, os titulares das differentes pastas tem-se limitado a titubear frouxas defezas que mais provam a lealdade dos seus crimes e a immoralidade dos seus actos!

Ha quem pense que o governo atravessará com vida a actual sessão parlamentar. Não o cremos. A avaliar pela deploravel situação do ministerio, aos primeiros tiros da opposição nas duas casas do parlamento, não pode ser classificado de advinho ou de bruxo quem afirmar que para breve está a morte d'esse governo de farça, de baixa comedia, que tem cavado a ruina e o descredito do paiz. Se as primeiras sessões parlamentares tem sido de triumpho para a opposição e de vergonhosa derrota para o gabinete, de presumir é que elle não resista ao embate das sessões que vão seguir-se, por certo mais acaloradas, mais vivas, do que as que passaram.

E é de applaudir que a opposição cumpra o seu dever, derrubando um governo de ineptos e de criminosos que, pelos seus erros

nára um para o outro. Passava-se alli a vida feliz, que nasce do enlace de duas almas justas, unificadas pela mão da Providencia, que não pelo impulso de uma paixão febril.

Era o santuario de uma familia christã aromatisado pelos vapores odoríferos, que se evola da thuribulo do amor divinizado.

Era um lar venturoso em que a mutualidade do affecto presidia a todos os actos.

E que de venturas não encerra um lar assim, em que os esposos, tendo as almas unificadas pela benção de Deus, unificam tambem seus queres, e mesmo ainda seus pesares!

bem podem classificar-se de inimigos da patria. Já tarda a hora da redempção, a hora feliz em que a nação inteira ha de soltar um suspiro de immenso allivio, vindo enterrar na valla commum das coisas putrefactas e perigosas, um ministerio que ficará na nossa historia como uma mancha indelevel.

Vamos! Os primeiros tiros já feriram fundo o governo. Que venha agora a derrocada!

D' A Verdade

EPHEMERIDES VIMARANENSES (INÉDITAS)

Janeiro

Dia 25

1625—O cabido delibera que nenhum beneficiado ou conego obedeça, tanto no côro como fóra d'elle, em cousa nenhuma, a Roque Ferreira Pereira, emquanto por final sentença não fôsse averiguado se a dignidade de chantre pertencia a elle ou a Miguel d'Alfonseca Arrochella, sob pena de, a cada um dos infractores, ser applicada a multa de um mez de risco dos fructos e dias vencidos, pela primeira vez, e de dois mezes dos fructos e dias vencidos, pela segunda.

Dia 26

1601—D. Alexandre, filho terceiro de D. João VI, duque de Bragança, e de D. Catharina, filha do infante D. Duarte de Guimarães, neto d'el-rei D. Duarte, toma posse do D. Priorado de Guimarães. Depois foi arcebispo de Evora e inquisidor geral de Portugal.

Dia 27

1657—A camara delibera que á ponte de Santa Luzia, que se andava a fazer de dezesseis palmos de largo, se accrescentasse mais um palmo.

Dia 28

1829—O provedor da Misericordia propoz á meza: «que achando-se cumprido em crimes politicos, e tendo lançado mão d'armas na Rebelião da cidade do Porto, e a quem se uniu, o boticario d'esta Santa Casa, Theotónio Ferreira da Cunha de Carvalho, e tendo-se como tal retirado e por consequente abandonado, e posto ao desamparo a administração da mes-

Bem comprehendidas as dôcuras de um viver assim, desapareceria a paixão venal, que leva o homem a rastejar sua fronte augusta no tremedal infecto de um lupanar, para só existir o amor casto, que n'um amplexo mysterioso junta os dois seres pensantes da natureza, para perpetuarem a obra prima do Creador—a grande familia humana.

Um amor casto e divinal, que não outro, fóra o que ligára Julio e Leonor.

Por isso a felicidade os bafejava com sua aura fagueira, impregnada de venturas.

Mas o prazer, o bem estar no mundo, são passageiros, são ephemerós. E não ha homem

ma botica e seus medicamentos que tudo se achava a seu cargo resultando d'aqui manifestos prejuizos, por isso que esta mesa devia ter em consideração o que devia seguir-se n'estas circumstancias», resolviam por unanimidade admitir para o dito logar a João Antonio Fernandes, e excluir aquelle, «não só pelo que fica ponderado, e impossibilidade de poder em tempo algum preencher o mesmo contracto visto que foi Fautor e Comparaça em todos os furtos e mais atrocidades commettidas por aquella Facção de que faz prova a sua mesma culpa, e atacando publicamente os Direitos da Soberania de Sua Magestade El-Rei o senhor D. Miguel 1.º, Protector d'esta Santa Casa».

Dia 29

1731—Fallece na cidade d'Aveiro terra da sua naturalidade, o 12.º conego arcipreste de Guimarães, Luiz da Maia Ribeiro, filho legitimo de Pedro Ribeiro de Oliveira, familiar do Santo Officio e de D. Luiza da Gama, neto paterno de Matheus Fernandes d'Oliveira e de Anna Ribeiro, neto materno de Antonio da Maia e de D. Maria de Andrade; tinha resignado em o conego prebendado Joseph de Carvalho e Araujo.

Dia 30

1639—No convento da Piedade, em Villa Viçosa, celebra-se o capitulo provincial da ordem, sahindo eleito ministro provincial o virtuoso vimaranense, fr. Antonio de Guimarães, que já contava 43 annos de habito e 62 de idade.

Dia 31

1807—Por ordem camararia principia a adoptar-se o systema de numerar as casas e indicar nas esquinas os nomes das ruas.

NOVIDADES

Sessão camararia de 14 de janeiro

Presidente, o snr. dr. Meira; vereadores, os snrs. conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, Freitas Ribeiro, Salgado, Martins da Costa e Alvaro Costa.

—Foram lidos os seguintes officios:

—Do snr. administrador do concelho, pedindo uma nota da receita e despeza a fazer com a instrucção primaria, d'este concelho, para o fim de organizar o respectivo orçamento.

Mandou-se satisfazer.

que possa evitar que o furacão no infortunio, em um dia de fatalidade, lhe derrube as fagueiras esperanças que desenhára, e mesmo lobrigára no horizonte da vida.

O homem é, qual jardineiro que, em dia primaveril, vê ufano o sol reflectir seus raios, fulvos de ouro, nas petalas variegadas de suas flores, como que cobicando-as para mais ainda se alindar e depois, ao cahir da tarde, vem a nortada devastadora, desfolha flores, arranca arbustos, desfaz caneiros, arrasta o mesmo solo, e, por vezes, na vertigem da sua ira, dorruba o mesmo jardineiro, para que nem ao menos possa contemplar os des-

—Da junta de parochia da freguezia de Mező-frio, d'este concelho, queixando-se de que o cantoneiro n.º 3, da estrada real de Guimarães a Fafe, tornou intransitavel o caminho publico sito no logar de Covellas, da mesma freguezia, para o que pede providencias.

Officiou-se ao snr. director das Obras Publicas, enviando-se-lhe copia d'este officio, para o fim do dito caminho ser convenientemente reparado.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

—Manuel de Freitas, da freguezia de Sande, d'este concelho, pedindo para lhe ser dado, de arrendamento, um terreno baldio que fica em frente a uma sua propriedade chamada da Poça, sita no logar d'este nome, d'aquella freguezia.

Deliberou-se encarregar o snr. vereador Salgado de medir e avaliar o pretendido terreno, e que em seguida se proceda ao seu arrendamento em hasta publica, communicando-se esta deliberação á respectiva junta de parochia.

—Maria da Gloria, e outros habitantes, moradores no largo de Santa Margarida, pedindo para que lhes seja mantida a licença que tinham de seccarem roupas no dito largo.

Foi tomado em consideração, e mandou-se que se enviasse copia d'este requerimento ao sr. administrador do concelho.

—Antonio Ribeiro d'Abreu, da freguezia de S. Martinho de Candoso, d'este concelho, pedindo licença para construir uma barraca de madeira com servidão para a estrada municipal, que desde Silveiras vae para a Ponte de Serves.

Deferido, devendo o respectivo alinhamento ser-lhe marcado pelo empregado municipal.

—Antonio de Faria, da freguezia de Nespereira, d'este concelho, pedindo licença para vedar com parede o seu campo denominado da Lameira, confinante com o caminho publico.

Visto o parecer do snr. vereador das obras, deliberou-se

troços da obra que fazia os seus cantos.

E' assim o bem estar do mundo.

E Julio e Leonor estavam no mundo.

E a felicidade, que auriam, era inextinguivel.

No logar de transição, em que viviam, não podiam esperar um bem estar eterno. No primeiro dia de sol limpido, que viu na primavera seguinte ao seu noivado, Leonor manifestou a seu esposo que teria prazer em dar um passeio de barco até ao logar em que nascera o amor constante, que allim os ligára.

Elle, que espreitava sempre occasião de satisfazer os me-

conceder a licença pedida, sem prejuizo do caminho publico, e devendo o respectivo abnhamto ser-lhe marcado pelo fiscal apontador das obras.

—Manuel Pereira, da freguezia de Polvoreira, d'este concelho, pedindo licença para fazer as seguintes obras: 1.ª—construir uma escada de pedra á margem do caminho publico, no lugar de Aldeia, da dita freguezia, para dar accesso ao seu predio ali situado; 2.ª—fazer um muro de supporte e sucaltar terrenos marginaes ao referido caminho, no lugar do Agueiro, da citada freguezia; e 3.ª—construir uma ramada com esteios de pedra sobre o caminho publico, no sitio denominado da Barroca.

Visto o parecer do snr. vereador das obras, deliberou-se conceder a licença requerida, cumprindo e observando o requerente todas as disposições do codigo de posturas.

—Manuel Teixeira Guimarães, arrematante dos impostos municipaes, d'esta cidade, pedindo licença para subrogar a Manuel Rodrigues Pires, todos os direitos que lhe competem referentes aos rendimentos arrematados dos impostos municipaes votados sobre a carne de gado suino, carvão, madeira, melão, melancia, repollo e saboia, e imposto directo sobre os carros.

Auctorisam a subrogação, subsistindo para todos os effectos legais as condições que presidiram á arrematação d'estes impostos, constantes do respectivo processo, ficando intacta a garantia prestada pelo supplicante ao municipio.

—Antonio da Costa e mulher, da rua de D. João I. desta cidade, pedindo a reparação d'um cano de esgoto do tanque que existe na mesma rua e que atravessa o seu predio, visto este encontrar-se em estado deploravel estagnando as mesmas aguas, com prejuizo do predio do supplicante e ainda da saude publica.

Ficou tomado em consideração.

—A junta de parochia da freguezia de Santo Estevão de Brites, d'este concelho, pedindo para que a camara lhe signifique se sim ou não lhe pertence um terreno baldio sito no monte Real, d'aquella freguezia.

Sendo este mandado informar ao snr. vereador Salgado, foi pelo mesmo prestada a seguinte informação: «Não se offerecendo elementos pelos quaes possa orientar a camara, e mantendo a junta peticionante duvidas sobre a posse administração do terreno como claramente se evidencia do seu proprio requerimento, parece-me mais acertado que a dita junta consulte superiormente sujeitando o caso á commissão districtal.»

A camara deliberou no sentido d'esta informação.

—Deliberou-se continuar a

nores desejos de sua esposa accedeu da melhor vontade. Ao findar da tarde d'esse dia os passaritos, que nos arvoredos do Lima se entretinham na construcção dos seus ninhos, olhavam, com seus olhitos perscrutadores, uma barquinha que deslizava rio acima.

Era a barquinha de Julio que, bem mais feliz que em 1827, levava alli, a seu lado, a que já era a mulher do seu amor.

Quando abeiraram ao coto do rio, de que tão gratas recordações lhes restavam, um melro fugiu espavorido, por que o baixel quasi roçara, com a prôa, o ninho em que tinha sua prole.

abonar salarios aos expostos matriculados sob o n.º 13 de 1859 e n.º 2 de 1881, vista a sua absoluta pobreza e estado de não poderem angariar meios de subsistencia.

—Concederam-se diversos subsidios de lactação até 23 de dezembro do corrente anno.

—Foi presente uma participação do apontador fiscal das estradas municipaes, snr. Joaquim José Marques Guimarães, communicando que na estrada dos Gemeos, no lugar da Venda da Costa, appareceu um alluido n'uma mina velha que alli existe, e que com toda a certeza tende a abater o pavimento da estrada desde 7 a 8 metros quadrados.

Que informe o participante sem perda de tempo qual a causa da damno feito á estrada, bem como qual a pessoa ou pessoas responsaveis pelo prejuizo, e organise o projecto e orçamento para a sua reparação.

—Pelo snr. presidente foi feita a seguinte proposta:

«A camara tendo conhecimento de que a humanitaria Associação dos Bombeiros Voluntarios, d'esta cidade, resolveu ultimamente estabelecer duas estações succursaes, uma em S. Torquato e outra no Pevidem, dois logares importantes e populosos do concelho, e mostrando-se por tal iniciativa, quanto se conserva vivo na referida corporação o sentimento de desinteressada dedicação e profundo altruismo que sempre a distinguiu e assignalou, proponho para que n'esta acta se signifique um voto de louvor pelo acto com que acaba uma vez mais de affirmar-se a sua alta benemerencia.»

Esta proposta foi approvada por unanimidade, deliberando enviar-lhe copia da respectiva acta para seu conhecimento.

Festividades

Como estava annunciada sahio na tarde da ultima terça-feira, da igreja de S. Dámaso, a procissão de S. Sebastião. O prestito apresentou-se muito distincto e muito decente levando no couce a banda d'infantaria 20, com duas companhias, que ao recolher deram as tres descargas do estylo.

Ao passo que os assistentes elogiaram a forma como a procissão se apresentou, todos, como nós, reprovaram o facto de consentirem que se incorporassem os anjinhos pela forma como iam vestidos: bracinhos completamente nus, sem agasalho, as criancinhas tiritavam de frio, e muitas d'ellas mostravam os corpos completamente arrexeados.

Esperamos que de futuro, e principalmente em dias tão

—Pobre melro, exclamou Leonor, como foge afflicto!

Julio quasi não attentára na avesinha, por sondar um rebolico que notára entre a folhagem de uma sebe de pequenos choupos. A agitação da folhagem parou; e Saraiva ficou convencido que fôra o esvoacar de qualquer ave ou o passar d'um coelho que alli estivesse encovado e fugira. Depois os dois esposos ficaram-se mudos. Aquelle lugar dava a Saraiva recordações de quasi todo o seu passado. E elle sentia prazer em recordar esse passado, gosando no que elle tivera de agradável, e tambem no que encerrára de espinhoso; porque, para contrapôr a esse

gelados, como foi o de terça-feira passada, haja mais humanidade para com esses innocentes,

Com toda a pompa tambem se realiza hoje, na igreja de S. Pedro, a festividade de S. Sebastião. De manhã haverá missa cantada a grande instrumental, e sermão, pelo rev.º abbae snr. Manuel Lopes Martins, presidente da camara municipal de Felgueiras; e de tarde sahirá a imponente procissão, que a avaliar pelos preparativos que se notam, deve apresentar-se distinctamente, não deixando a desmerecer da procissão de terça-feira passada. No couce irá tambem a banda d'infantaria 20, com toda a força disponivel do regimento, que dará, ao recolher do prestito, as descargas do costume.

A armação do templo foi confiada aos habeis armadores, srs. Passos, e a musica é da capella do nosso estimado amigo, snr. Domingos Calixto.

Incrível

As estradas que d'esta cidade dirigem a Fafe e Braga encontram-se em tão pessimo estado que difficilmente podem ser transitadas, havendo, em parte d'ellas, barrancos da profundidade de 50 a 60 centimetros! Muitos alquiladores, temendo desastres previstos, quando tem de ir a Braga, preferem antes dar a volta por Campellos do que dirigirem-se directamente d'aqui ás Taipas.

Por emquanto, devido á muita proidencia dos cocheiros, não temos desgraça alguma a registrar, o que já não poderemos dizer talvez amanhã, se se tombar alguma diligencia cheia de passageiros.

Ao snr. Director das Obras Publicas, á bem das nossas vidas, pedimos a fineza de mandar proceder aos immediatos e urgentes reparos de que carecem estas estradas, que são uns verdadeiros precipicios.

Desastres

O snr. João de Freitas, da casa do Assento, freguezia de S. Torquato, estando, n'um dos dias da ultima semana, a tirar o fulminante d'um cartucho, que batido não explodira, este rebentou, indo a carga féril-o gravemente n'um dos olhos.

Tambem no dia 21 do corrente se deu outro lamentavel desastre na fabrica de Campellos. Foi o caso que uma operaria, de 10 annos de idade, se tanto, chegando-se imprudentemente para as correias d'uma machina volante, aquellas apanharam-lhe o braço esquerdo, descarnando-l'ho, pelo que a infeliz teve de recolher, em estado grave, ao hospital da Santa Casa da Misericordia.

Muito justo

Sua Exc.ª o Snr. Arcebispo Primaz, em officio que acaba de expedir ao snr. arcepreste de Guimarães, por instancia do sr. sub-delegado de saude, prohibiu que, d'ora em diante, nenhum cadaver, inclusive os anjinhos, fosse conduzido ao cemiterio em caixa aberta, para bem da saude publica.

Achamos esta medida muitissimo justa, que assim acaba, de vez, com esses espectaculos pouco agradaveis.

passado doloroso, tinha a felicidade presente.

Com Leonor dava-se a mesma coisa.

Ella lembrára-se da tarde em que nasceu o seu amor e da tarde tambem seguinte em que esse amor esteve para morrer, e do modo tragico que sabemos.

De repente estremeceu.

Julio, presentindo-lhe o movimento, perguntou-lhe meigamente:

—Que tens, Leonor?

—Nada. Lembrei-me do dia em que pela segunda vez aqui nos encontramos... Oh! e se agora cahisse ao rio, o que seria do ente querido que sinto agitar-se-me no seio?...

Grupo de caridade

Como já dissemos, este Grupo entregou-nos a quantia de 117000 réis, para distribuirmos pelos nossos pobres.

Cumprindo, pois, contemplos estes desgraçados:

Um tuberculoso envergonhado, doente no hospital da Santa Casa da Misericordia, com quatro filhos menores 17500

Domingos Ferreira, de 3 annos de idade, morador na rua das Lamellas, n.º 34 17500

Antonio Exposto, de 9 annos de idade, morador na mesma rua, n.º 77 17500

José Marques, jornalista, do lugar de Passinhos, freguezia de S. Thiago de Cardoso 17000

João Serafim da Silva, casado, sapateiro, do lugar da Conceição, freguezia de Fermentões 17000

José da Costa, casado, da travessa dos Engeitados, n.º 9 17000

José Fernandes, rua de Santa Luzia, n.º 211 500

Antonio Pereira Mesquita, rua d'Alegria, n.º 29 500

Philomena Augusta, moradora na rua de Donães, sem numero de policia 500

Manuel Manach, solteiro, ex-carreão, sem residencia certa 500

Maria Ribeiro, paralytica, moradora na rua Nova do Commercio 500

Thereza Maria Cardoso, viuva, com 4 netos, da rua de D. João I, 143 500

Claudina Rosa, viuva, de 80 annos de idade, rua do Espirito Santo 500

Somma... 117000

Leite adulterado

O digno sub-delegado de saude, de combinação com a policia civil, praticou hontem um acto que é digno dos maiores encomios e applausos. Sua exc.ª tendo absoluta certeza de que uma grande quantidade de leite, que todas as manhãs vinha á cidade, era uma verdadeira *mixordia*, que de leite só tinha a apparencia, conseguiu que a policia tomasse, logo ao romper do dia, todas as barreiras da cidade, e ahi detivesse as leiteiras, para se fazer analyse ao leite que trouxessem, antes d'este ser exposto á venda.

Os resultados da inesperada diligencia não podiam ser melhores, pois que, examinado o leite, reconheceu-se que o traziam adulterado: José Fernandes, casado, do lugar d'

—Que lembrança, objectiva Julio, envolvendo sua apprehensiva esposa n'um sorriso animador.

—E' verdade, Julio, disse Leonor, olha que prometti á Virgem, sempre que viesse a este lugar, se chegasse a realizar-se o nosso enlace, resar-lhe uma salvé-rainha. Vou resal-a já...

—E eu tambem, juntou Saraiva.

—E de joelhos? interrogou Leonor.

—Pois sim... respondeu elle. Terminada a oração, de joelhos ainda, Julio enlaçava em seus braços Leonor, que morrava piedosamente:

—Que Ella nos abençoe, e

Agra, freguezia de S. Pedro d'Azorem; Rosa Joaquina, lavradeira, do lugar do Rio, freguezia da Oliveira; Antonio Lopes, casado, do lugar da Pupa, da mesma freguezia; Manuel Cardoso, viuvo, da freguezia da Costa; Maria Rosa, casada, do lugar de Margaride, da mesma freguezia; Anna d'Oliveira, solteira, da freguezia de Urgezes; e Joaquim da Silva, solteiro, creado de servir, da rua de Camões. Ao todo sete *mixordias* que foram, depois das *mixordias* lhes serem multiladas, capturados e mettidos na esquadra, até que cada um pagasse, como effectivamente pagaram, a multa de 50000 rs., sem o que não conseguiram a liberdade.

A multa, como se vê, foi importante — 350000 réis — metade da qual é para o cofre da policia, e a restante para ser distribuida por estabelecimentos de beneficencia d'esta cidade, que em tempo opportuno forem indicados pelo snr. Governador Civil do Districto

Concerto

O snr. Americo Angelo, ilustre pianista, realiza no proximo domingo um magnifico concerto, no theatro D. Alfonso Henriques.

Além do snr. Angelo tomarão parte o distincto basso snr. Raul Angelo, que cantará, segundo nos consta, o *Credo* da opera *Otello*; e o *Sogno*, de mercadante, o violinista snr. Sanches de Castro e o snr. Veras.

Entre as peças, que compõem o programma, ha duas de grande valor, que são: *La Danse des sylphes*, e *Invitation à la valse*.

Os bilhetes acham-se desde hoje em diante á venda na Casa Havaneza.

Policia civil

Como dissemos no numero passado, o corpo de policia civil d'esta cidade, ultimamente organizado, apresentou-se, na terça-feira passada, a fazer serviço com os seus novos fardamentos e armamento. A impressão que causou no nosso publico não podia ser melhor: decentemente fardada, a policia portou-se com excellente garbo na procissão de S. Sebastião, que n'esse dia sahio da igreja de S. Dámaso.

E', pois, mais um passo dado na vanguarda do progresso, com o que toda a cidade muito folga.

E já que fallamos na policia, e mesmo porque co-

tome á sua conta o fructo do nosso amor...

Não pôde terminar. Os quartos de um bacarmarte, disparado de entre uma sebe de pequenos choupos, prostaram-os no lastro do barco, enlaçados ainda um ao outro.

Quem depois reparasse n'um vulto, que se rajava por entre as ervas, facilmente conheceria n'elle uma pessoa com quem já tratamos.

Era o morgado da Barca. Fôra elle quem disparára a infernal arma, que, a um tempo, cortára duas existencias em flôr e uma em botão ainda.

(Continua)

ANNUNCIOS

Agradecimento

Os abaixo assignados julgamos ter cumprido o dever de agradecer a todas as pessoas que os honraram com a sua presença nos responsos de sepultura, e os cumprimentaram na occasião do fallecimento de sua querida filha Anna do Soccorro Pires; mas, como podese dar-se alguma falta involuntaria, veem por este meio reparal-a, protestando a todos a sua eterna gratidão.

Guimarães, 24 de janeiro de 1903.

Maria da Silva Pires
Domingos José Pires

Cosinha

Vende-se uma grande cosinha, propria para hotel. Trata-se n'esta Redacção.

Vende-se

a morada de casas de dois andares, com o n.º 8 de policia, situada na rua de D. Luiz I. Esta casa confina pelo sul com a casa do Ex.º Dr. Faria.

Quem pretender dirija-se a Roberto Victor Germano.

Hospedaria de Traz de S. Paio

N'esta antiga e acreditada hospedaria encontra-se a fina geropiga do Dduro, para beber com os bellos figos da mesma procedencia e as deliciosas peras de Vizeu, recebidas directamente das melhores quintas d'alli.

Vinhos verdes de todas as qualidades e para todos os paladares.

Especialidade em vinhos maduros, para 80, 120 e 160 réis o meio litro.

vende-se o predio n.º 94, da rua da Rainha. Para tratar, com o ourives Torquato Ribeiro de Faria, da mesma rua.

Escreptura de constituição de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que entre si fazem os Excellentissimos Manuel Gomes dos Santos Portella, e outros, em sete de março de mil novecentos e dois.

Saibam quantos virem esta escriptura que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e dois, aos sete de março, n'esta cidade de Guimarães, rua

nhecendo o quanto ella tem sido elogiada por todas as pessoas na sua espinhosa e ardua missão, nós não podemos deixar de lembrar aqui a necessidade que a camara tem de, no proximo anno, elevar o corpo effectivo ao numero de vinte homens, bem como elevar-lhe os ordenados, que na verdade são muito diminutos para tanto trabalho assiduo.

Haja em vista o que ha poucos dias ainda disseram os jornaes do Porto sobre os ordenados que percebe a policia d'aquella cidade—todos foram unanimes em reconhecer que eram pequenos.

Isto pelo lado da inteira justiça, é bem de ver.

Logro

Maria da Conceição, viuva, é dona d'um carro e d'um boi, o seu ganha pão, e entrega-se ao mister de levar e trazer encomendas do caminho de ferro, morando actualmente na rua do Sabugal. Não se dando lá muito bem em viver só, sem um homem robusto que a auxilie no trabalho quotidiano, a Maria da Conceição tratou casamento com Manuel Catroila; mas tal casamento, para ser bem festejado, carecia d'uma boda.

— Não temos dinheiro para tanto, diz tristemente Catroila á sua futura consorte.

— Não haverá duvida, volte a Conceição.

E depois de meditar um pouco:

— O Manuel carpinteiro paga a boda.

Effectivamente assim succedeu. A Conceição vae ter com Manuel carpinteiro, que é seu cunhado, e mora tambem na rua do Sabugal, e, como este morria d'amores por ella, propõe casar com elle, apañando-lhe em acto continuo uns 10000 réis, para obter os papeis e occorrer ás despeças, dizia.

A noite decorreu fagueira para o Manuel carpinteiro, que doído d'alegria sonhava ter já a seu lado a esposa querida. Pois se já tinha abonado as massas para os papeis... o casamento era a pura realidade.

Cinco horas sobre a madrugada. O dia principia a anunciar-se por um clarão, que se vae alastrando a nascente, e pelo mavioso cantar das toutinegras, que começam de abandonar as heras que se enleiam nos velhos muros do convento de Santa Clara. Mais alguns momentos passados, ouvem-se os corneteiros d'infantaria a 20 annunciar a alvorada.

— E' dia! exclama Manuel carpinteiro, como se a noite lhe fóra um enorme pesadelo, e da porta da sua casinha terrea olha docemente para a da sua futura noiva, a quem deseja saudar a sabida para estação do caminho de ferro.

— Fechada! murmura com impaciencia e com voz baixa, temendo que as proprias pedras da calçada o ouçam.

São 8 horas da manhã. O campanario da Collegiada convida os fieis á missa, que vae resar-se, e no numero d'estes, que já se encontram no templo, junto do altar do Santissimo destacam-se o Manuel Catroila e a Maria da Conceição, a quem

o padre Antonio Leite une pelos sagrados laços do Hymeneu. em quanto que o Manuel carpinteiro espera agora, e, com impaciencia, que a policia, a quem apresentou queixa do logro, lhe restitua a noiva, ou pelo menos os 10000 réis que elles gastaram na boda.
Pobre Manél!

Fallecimentos

Com 92 annos de idade falleceu no dia 22 do corrente, n'um quarto particular do hospital da V. O. T. de S. Francisco, onde se encontrava em tratamento, a ex.ª sr.ª D. Maria do Carmo de Souza, viuva, avó da dedicada esposa do nosso presado amigo, sr. Silvestre Gomes Teixeira, considerado e bemquisto negociante da nossa praça.

Tambem falleceu no dia 21 do corrente, com 83 annos de idade, o sr. Domingos Augusto da Fonseca, viuvo, proprietario, da rua de Santa Cruz.

Igualmente se finou de morte natural ou physiologica, na ultima sexta feira, o decano dos solicitadores do foro vimaranense, sr. Antonio José d'Abreu Campo Santo, que contava 92 annos de idade. O fallecido, que era um nosso dedicado e antigo correligionario, possuia excellentes dotes de character, merecendo sempre a estima e a consideração de todos. Como empregado judicial, foi ainda o modelo da honradez e da probidade.

A's familias doridas, o nosso cartão de sentidos pesames.

Audiencias geraes

Da tabella affixada no tribunal judicial vê-se que os processos crimes que no presente trimestre entram a julgamento, são:

30 de janeiro—Clotilde Amelia, d'esta cidade, pelo crime de homicidio na pessoa d'uma sua filha de oito mezes de idade.

6 de fevereiro—Joaquim Antunes, e outros, pelo crime de offensas corporaes do que resultou a morte, embora sem intenção de matar.

10 de fevereiro—Luciano Anthero Pereira da Costa, pelo crime de fogo posto.

16 de fevereiro—Julio de Abreu Lemos, ou Julio de Campos, pelo crime de homicidio voluntario.

4 de março—José Joaquim d'Oliveira e Aurelia Maria de Jesus Xavier, pelos crimes de falsificação, subtração de folhas d'um livro de notas e uso de documentos falsos.

Azylo dos Santos Passos

Este estabelecimento de caridade, que actualmente alberga 12 homens e 18 mulheres, recebeu, durante os mezes de novembro e dezembro ultimo, os seguintes donativos:

Avelino Ribeiro da Costa Meirelles, da cidade do Porto, suffragando a alma do fallecido João Monteiro de Abreu, 10000 réis; Antonio Pereira de Souza, suffragando a alma de seus paes, 5000 réis; familia do fallecido José Maria Leite, suffragando a alma d'este, réis 20000; d'um anonymo, um quintal de bacalhau, 50 kilos de arroz e uma caixa com figos; José Fernandes de Mello, suffragando a alma de seu socio e amigo, Manuel Pinheiro Guimarães, 12 cobertas d'algodão, em

côres; Antonio Francisco, 10000 réis; Domingos José de Souza Junior, 6 kilos de bacalhau, uma caixa e uma ceira com figos; Antonio Fernandes da Silva Braga, uma travessa com doce; D. Rachel Vaz Vieira, uma borôa de trigo, um cantaro com vinho e um cartucho de figos; conde de Margaride, um almude de vinho e 12 kilos de carne de porco; João Luiz, uma borôa de trigo; Antonio José de Faria, 10500 réis; Albano Pires de Souza, 450 réis; dr. Mattos Chaves, sub-delegado de saude, uma porção de tripa secca, propria para salchichões, que apprehendeu n'esta cidade; diversos subscriptores mensaes, réis 30800.

Notas da policia

A policia civil está procedendo a rigorosas investigações para a completa descoberta d'um importante roubo praticado na fabrica de Campellos, constante de algodão em fio e em teia. Pelas acertadas diligencias a que hontem se dedicou, já conseguiu haver uma pequena parte do roubo, que estava espalhada por diferentes freguezias do concelho, estando tambem já presas duas mulheres, duas raparigas, um homem e um rapaz, parte dos quaes confessaram, mas que por em quanto é segredo, visto haver mais cumplices.

Repetimos: este roubo é importante.

Tambem se acha preso na policia Augusto de Freitas, gatuno, da freguezia de S. Pedro d'Azorem, que na manhã de hontem furtou a quantia de 490500 réis em dinheiro a sua tia Anna de Freitas, viuva, moradora na rua de Santa Luzia.

O Augusto de Freitas, mal que praticou o roubo, evadiu-se para Santo Amaro, e depois de muito procurado veio afinal a ser preso n'uma taberna da Cruz de Pedra, sendo-lhe somente apprehendida a quantia de 180500 réis, e mesmo assim na mão d'outro cavalheiro da mesma industria, a quem a tinha dado a guardar. Claro que, como gatuno de profissão, nega que tivesse roubado a restante quantia que falta.

Igualmente se acha detido na esquadra um individuo que não dá o nome e a naturalidade certa, como supposto auctor do furto d'um cavallo, que lhe foi apprehendido e se acha em deposito.

Salões e Viagens

Esteve ligeiramente incommodada, estando já de todo restabelecida, a ex.ª sr.ª D. Antonia da Motta Prego, estremoza mãe do sr. Dr. Motta Prego.

Os nossos cumprimentos á respeitavel senhora pelo seu restabelecimento.

Tem estado perigosamente enfermo, inspirando muitos cuidados, o nosso prestimoso amigo e dedicado correligionario sr. Elias da Silva Machado, pae dos nossos queridos amigos, sr. João e Joaquim da Silva Machado.

Desejamos as suas melhoras.

Vinhos da importante e acreditada casa FERREIRINHA, da Regoa.

Estes deliciosos vinhos encontram-se á venda no estabelecimento de modas, de Antonio d'Araujo Salgado, ao campo do Toural, d'esta cidade.

Ha VINHOS dos annos de 1815 a 1898, para o custo de 400 réis a 20000 réis a garrafa.

Especialidade em chá verde e preto.

Nova de Santo Antonio, e meu cartorio, perante mim, o notario Gaspar Ribeiro da Silva Castro, compareceram os Excellentissimos Commendador João Dias de Castro, casado, capitalista, morador na rua das Hortas, Manuel Antonio da Silva Villaca, tambem casado, capitalista, morador na casa de Villa-Flor, Manuel Martins Barbosa d'Oliveira, casado, proprietario, morador na rua de Gil Vicente, José Augusto Ferreira da Cunha, casado, negociante, morador n'esta rua Nova de Santo Antonio, Augusto Mendes da Cunha, casado, proprietario, tambem morador n'esta mesma rua, todos d'esta cidade, e Joaquim Marinho de Carvalho, casado, capitalista, morador na rua do Costa Cabral, numero noventa, da cidade do Porto, figurando o penultimo por si mesmo e tambem na qualidade de procurador do Excellentissimo Manuel Gomes dos Santos Portella, solteiro, de maior idade, capitalista e proprietario, morador no logar da Igreja Velha, freguezia de Vermoim, comarca de Villa Nova de Famalicao, e a virtude da procuraçao que já se acha archivada em meu cartorio por effeito da escriptura antecedente e que ha de ser transcripta nos traslados e certidões que se expedirem da presente, da qual tambem fica fazendo parte integrante: todos meus conhecidos e das testemunhas no fim nomeadas e assignadas, do que dou fé. E na minha presença, e na das mesmas testemunhas, por todos elles outorgantes, o procurador por si e tambem em nome de seu constituinte, foi dito:

Que tendo, por virtude da escriptura antecedente, dissolvida a Sociedade commercial em nome collectivo, que entre si haviam formado sob a firma de *Cunha, Dias & Companhia*, com o fim de dar a essa empreza a forma juridica d'uma Sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, figurando na nova Sociedade todos os socios da antiga, com as mesmas entradas de capital, e passando para ella todo o activo e passivo da anterior empreza, estavam accordados em constituir, como effectivamente constituem pela presente escriptura, a nova Sociedade nos termos constantes dos seguintes artigos: **Primeiro:**—Que esta Sociedade tem a natureza d'uma Sociedade por quotas e girará sob a firma de *Cunha, Dias & C.^a, limitada* com a sua sede n'esta cidade de Guimarães. **Segundo:**—Que o fim d'esta empreza é a industria de cutelarias por meios aperfeçoados, exercida na fabrica denominada — *Fabrica Restauração de Cutelarias de Guimarães*. **Tercero:**—Que a duração d'esta Sociedade é por tempo indeterminado, mas só se dissolverá pelo voto da maioria dos socios, representando a maioria do capital. **Quarto:**—Que o capital social é a quantia de vinte oitocentos de réis, representado pelas seguintes quotas: quatro contos de réis do socio Manuel Gomes dos Santos Portella; quatro contos de réis do socio João Dias de Castro; quatro contos de réis do socio Manuel Antonio da Silva Villaca; quatro contos de réis do socio Manuel Martins Barbosa d'Oliveira; quatro contos de réis do socio José Augusto Ferreira da Cunha; quatro contos de réis do socio Augusto Mendes da Cunha; e quatro contos de réis do socio Joaquim Marinho de Carvalho. **Quinto:**—Que este capital é representado pelas respectivas partes que os

socios tinham no fundo social da antiga Sociedade, que acabou de dissolver-se, e cujo activo e passivo passou para a nova Sociedade, devendo a escripturaçao d'esta ser feita em continuação da escriptura da antiga, com a respectiva modificação na denominação social. **Sexto:**—Que o activo e passivo da nova Sociedade, que n'este acto lhe é transmittido da anterior, é o que consta do livro de inventario e balanços, e da mais escriptura social. **Setimo:**—Que nenhum socio poderá associar terceira pessoa á sua quota, ou vender essa quota a um terceiro, sem o consentimento, por escripto, de todos os outros socios. **Oitavo:**—Que na falta d'esse consentimento para a cedencia, a Sociedade fica obrigada a comprar a quota do socio que pretender retirar-se pelo seu valor, segundo o ultimo balanço augmentado ou diminuido dos lucros ou prejuizos havidos posteriormente, pagando a respectiva importancia á vista ou em prestações, com o juro de cinco por cento, conforme a Sociedade deliberar. **Nono:**—Que a Sociedade não se dissolve pela morte, fallencia ou interdicação de qualquer dos socios; no caso de fallencia d'algum socio deixará este de fazer parte da Sociedade, entregando-se á massa fallida a sua parte, conforme o ultimo balanço, augmentado ou diminuido dos lucros ou prejuizos posteriores; por fallecimento de qualquer socio, e em quanto estiver indivisa a respectiva quota social, devem os seus herdeiros nomear um dos interessados que o represente a todos na Sociedade; e no caso de interdicação civil de qualquer dos socios será este representado na Sociedade pelo seu tutor, curador ou administrador. **Decimo:**—Que dos lucros liquidos annuaes, segundo o balanço, se retirará uma percentagem, não inferior a cinco por cento, para fundo de reserva até este attingir a quinta parte do capital social, e ainda a percentagem que de futuro se fixar para o socio gerente, e o restante será dividido em sete partes iguaes, uma para cada socio. **Decimo primeiro:**—Que a gerencia e administração da Sociedade fica exclusivamente pertencendo ao socio José Augusto Ferreira da Cunha, que perceberá pelo seu trabalho a percentagem que for fixada pelos socios, conforme o artigo antecedente; mas enquanto essa percentagem não for fixada receberá em cada um anno a quantia de quatro centos mil réis. Na falta ou impedimento do socio José Augusto Ferreira da Cunha, será este substituido na gerencia e administração da Sociedade pelo socio Augusto Mendes da Cunha; e se ambos estiverem impedidos, serão substituidos pelo socio que para isso for escolhido á pluralidade de votos. Ao substituto fica pertencendo do que é destinado ao gerente effectivo uma parte correspondente ao tempo porque exercer as suas funcções. **Decimo segundo:**—Que a escriptura social estará sempre patente aos socios para a examinarem no escriptorio da Sociedade. **Decimo terceiro:**—Que a Sociedade terá uma assembléa geral ordinaria, convocada dentro dos primeiros dois mezes depois do fim de cada anno, para discutir e approvar as contas e balanços respeitantes ao exercicio do anno findo; e alem d'estas assembléas geraes ordinarias, terá as assembléas geraes extraordinarias que forem necessa-

rias para a decisaõ de quaesquer assumptos occorrentes. **Decimo quarto:**—Que a assembléa geral será sempre convocada pelo gerente, por meio d'avisos dirigidos aos socios com a indicação do assumpto a tratar. Esses avisos serão dirigidos com a anticipação minima de quinze dias, quando se tratar de assembléa geral ordinaria, e com a de tres dias, pelo menos, quando se tratar de assembléas geraes extraordinarias. **Decimo quinto:**—Qualquer socio poderá requerer ao gerente a convocação d'assembléa geral, quando assim o entender e desde que indique o assumpto a resolver. **Decimo sexto:**—Que as deliberações sociaes serão tomadas á pluralidade de votos, correspondendo a cada quota um voto por cada vinte e cinco mil réis de capital respectivo. **Decimo setimo:**—Que a assembléa geral funcionará validamente desde que ahí concorra a maioria dos socios representando a maioria do capital social. Se por falta de competencia não poder ter logar qualquer assembléa geral devidamente convocada, fazer-se-á nova convocação, e n'esse caso funcionará validamente, seja qual for o numero de socios que compareça, ou o capital que representem. **Decimo oitavo:**—Que a presente Sociedade dissolve-se á nas hypotheses previstas no artigo cento e vinte, numero dois a sete, e no paragraho quarto, do mesmo artigo, do Codigo Commercial. **Decimo nono:**—Que no caso de arrematação ou adjudicação judicial de quotas em que aos socios é dada preferencia por lei, pode em primeiro logar preferir para a Sociedade o gerente, e em segundo logar, para si, qualquer socio. No caso de se apresentar a optar mais d'um socio ser-lhes-á adjudicada em commum a respectiva quota na proporção do capital social de cada um dos preferentes. **Vigesimo:**—Que em qualquer dos casos de dissolução d'esta Sociedade observar-se-á o que por accordo unanime de todos os socios for resolvido; e na falta d'esse accordo, se algum dos socios quizer ficar com todo o activo e passivo social, poderá fazelo, pagando aos outros a sua parte na Sociedade segundo o ultimo balanço augmentado ou diminuido dos lucros ou prejuizos ulteriores. Se mais d'um socio quizer para si a empreza haverá licitação verbal entre os pretendentes, adjudicando-se áquelle que maior importancia offerecer a prompto pagamento ou com garantia acima do valor constante do balanço. **Vigesimo primeiro:**—Que tendo de se proceder á liquidación dos haveres da Sociedade, observar-se-á o que os socios deliberarem em assembléa geral, por maioria de dois terços dos votos e do capital; e na falta de accordo entre os socios, constituindo essas maiorias, regular-se-á a liquidación pelos termos da lei geral commercial. Que n'esta conformidade haviam por transformada em Sociedade por quotas a sua antiga Sociedade commercial em nome collectivo, obrigando-se a cumprir e manter o que fica expressado por sua pessoa e bem. Vae ser pago, por meio de quatro estampilhas, tres da taxa de dez mil réis cada uma, e uma da taxa de mil réis, o sello relativo a esta escriptura, sendo: mil réis, sello fixo, e trinta mil réis, sello designado na verba duzentos e oitenta da respectiva tabella. Assim o disseram o outorgaram do que dou fé e vão assignar com as

testemunhas presentes, cidadãos portuguezes e idoneos, Antonio d'Araujo Salgado, viuvo, negociante, do Campo do Toural, e José Ribeiro de Freitas, solteiro, de maior idade, industrial, d'esta rua Nova de Santo Antonio, ambos d'esta cidade. Lida esta escriptura perante todos em voz alta, por mim Gaspar Ribeiro da Silva Castro e notario, que a fiz escrever, subscrevi e assigno. João Dias de Castro, Manuel Antonio da Silva Villaca, Manuel Martins Barbosa d'Oliveira, José Augusto Ferreira da Cunha, Augusto Mendes da Cunha, Joaquim Marinho de Carvalho, Antonio d'Araujo Salgado, José Ribeiro de Freitas, Logar do signal publico—Em testemunho de verdade—O Notario, Gaspar Ribeiro da Silva Castro—Tem colladas e devidamente inutilizadas as quatro estampilhas fiscaes, acima mencionadas, sendo tres da taxa de dez mil réis cada uma, e uma da taxa de mil réis, e bem assim mais tem colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas fiscaes na importancia de quatrocentos e sessenta réis, sello representativo da contribuição industrial e de recibo de emolumento. A procuraçao a que se refere esta escriptura é do teor seguinte: «Eu abaixo assignado Manuel Gomes dos Santos Portella, solteiro, de maior idade, proprietario, residente na freguezia de Vermoim, comarca de Villa Nova de Famalicao, constituo meu bastante procurador a meu cunhado, o Sr. Augusto Mendes da Cunha, casado, proprietario, residente na cidade de Guimarães, e lhe concedo os precisos e especiaes poderes para em meu nome, como se presente fosse, dar por dissolvida a Sociedade commercial em nome collectivo que tenho constituída com o meu cunhado e com o commendador João Dias de Castro, Manuel Antonio da Silva Villaca, Manuel Martins Barbosa d'Oliveira, José Augusto Ferreira da Cunha e Joaquim Marinho de Carvalho, sob a firma de Cunha, Dias & Companhia, transformando logo em seguida a mesma Sociedade em Sociedade por quotas, nos termos da lei de onze d'abril de mil novecentos e um; outorgando e assignando as duas competentes escripturas nos termos e com as clausulas que bem lhe parecer, e praticando tudo o mais que necessario for a tal respeito, o que prometto haver por firme e valioso. Freguezia de Vermoim, vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e dois. Manuel Gomes dos Santos Portella.» Está escripta esta procuraçao em meia folha de papel sellado da taxa de cem réis e tem collada e devidamente inutilizada pelo signatario uma estampilha fiscal da taxa de seiscentos réis — RECONHECIMENTO — Reconheço a letra e assignatura da presente procuraçao. Guimarães, sete de Março de mil novecentos e dois. Logar do signal publico—Em testemunho de verdade—O Notario, Gaspar Ribeiro da Silva Castro, sob dois sellos, ou antes estampilhas fiscaes no valor de trinta réis, devidamente inutilizadas por mim notario. D'este cento e cinquenta réis. G. Ribeiro.

Nada mais contem a referida escriptura de constituição de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que eu sobredito Gaspar Ribeiro da Silva Castro, notario publico n'esta comarca de Guimarães, para aqui bem e fielmente fiz passar por certidão da propria nota que me reporto, em meu cartorio, com a qual e procu-

ração competente que vai transcripta esta conferi e achei estar conforme. Guimarães, sete de Janeiro de mil novecentos e tres. E eu, Gaspar Ribeiro da Silva Castro, notario, a subscrevi e assigno — Logar do signal publico—Em testemunho de verdade — O Notario, Gaspar Ribeiro da Silva Castro.

EDITAL

O bacharel Antonio Coelho da Motta Prego, administrador do concelho de Guimarães, etc.

Para execução do art.º 25 do Regulamento dos serviços d'inspecção e fiscalisação de generos alimenticios de 23 d'agosto de 1902 e do cap.º 2.º das Instrucções de 29 de Novembro proximo findo, faço publico que todo o vendedor ambulante ou estabelecido, de generos alimenticios, assim como todo o fabricante industrial dos mesmos generos (com exclusão do productor agricola), tem de tirar, dentro do prazo de 8 dias a contar da data do presente edital, a licença sanitaria de que trata o citado artigo.

Esta licença será passada gratuitamente, está sujeita ao sello de estampilha, de 100 réis, e será visada pelo senhor Sub-Delegado de Saude deste concelho.

O § 1.º do mencionado artigo pune com a multa de 1000 a 5000 réis os que não tirarem a dita licença.

Secretaria da Administração do Concelho de Guimarães, 17 de janeiro de 1903.

E eu, Manuel de Freitas Aguiar, Secretario da Administração, o subscrevi.

Antonio Coelho da Motta Prego.

Theatro D. Affonso Henriques

Aluga-se este theatro para os tres dias do Carnaval. Quem o pertender mandará as suas propostas em carta fechada, até ao dia 25 do corrente, sujeitando-se ás condições impostas pela Direcção.

A juros de 6 p. c.

Dá-se a quantia de réis 400000, a juros de 6 por cento, sobre hypotheca.

Quem pretender dirija-se ao solicitador Manuel Bernardino Ferreira, rua da Senhora da Guia, 10.

Varinos d'Aveiro

Os genuinos já chegaram ao estabelecimento de João Gualdino Pereira.